

COMUNICADO Nº 12 – HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Em virtude do cumprimento de prazos contratuais entre a Câmara Municipal de Santo André e o Instituto Mais, e tendo em vista os princípios da eficiência, celeridade e economicidade, faz-se necessária a **RETIFICAÇÃO do “COMUNICADO Nº 11 – ORIENTAÇÕES FINAIS”**, no sentido de antecipar o procedimento de heteroidentificação (que inicialmente estava previsto para ser realizado no momento da convocação).

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste comunicado, o Instituto Mais convocará os candidatos autodeclarados como **negros ou pardos** habilitados dentro do número de vagas do concurso público, sendo que a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada por meio de vídeos a serem enviados pelos candidatos, nos termos do subitem 6.8 do Edital nº 01/2023.

O edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação será disponibilizado nos sites da Câmara Municipal de Santo André e do Instituto Mais.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Santo André, 27 de maio de 2024.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

